



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 19.03.2026

CCJR

PDL n° 02/2026	Vereador Pedro Batera	Concede Título de Cidadão Honorífico do Município de São Lourenço da Mata, ao Sr. Fábio Bernardino da Silva.
PDL n° 03/2026	Vereador Ricardo de Gulu	Concede Título de Cidadão Honorário do município de São Lourenço da Mata ao excelentíssimo senhor João Vitor Rodrigues Loureiro.
PDL n° 04/2026	Vereador Ricardo de Gulu	Concede Título de Cidadã Honorária do Município de São Lourenço da Mata À Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



ATA UNA ORDINÁRIA Nº. 01/2026. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos dezanove dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, às 8h35min, sob a direção do Vereador José Gabriel da Fonseca Neto, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão uma extraordinária realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – Relator: Vereador José Gabriel da Fonseca Neto; Membros: Vereadores Alcides Francisco do Nascimento e Luciano Francisco do Nascimento. Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, a comissão analisou cada parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 02 de 2026, Projeto de Decreto Legislativo nº 03 de 2026 e Projeto de Decreto Legislativo nº 04 de 2026**. Aberto o debate, foram os pareceres aprovados *in totum*, por unanimidade, pela Comissão, seguindo o trâmite legislativo cabível. A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** elaborou o parecer do **PDL nº 02/2026**, de autoria do Vereador Pedro Henrique dos Santos, que “*Concede Título de Cidadão Honorífico do Município de São Lourenço da Mata, ao Sr. Fábio Bernardino da Silva.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PDL nº 03/2025**, de autoria do Vereador Ricardo Pereira Pontes, que “*Concede Título de Cidadão Honorário do município de São Lourenço da Mata ao excelentíssimo senhor João Vitor Rodrigues Loureiro.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, foi elaborado o parecer acerca do **PDL nº 04/2025**, de autoria do Vereador Ricardo Pereira Pontes, que “*Concede Título de Cidadã Honorária do Município de São Lourenço da Mata À Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Vereador José Gabriel da Fonseca Neto encerrou a presente sessão às 8h55min. Para fins de direito, eu, João Augusto da Silva Maciel, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço da Mata, 19 de março de 2026.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM




Vereador **José Gabriel da Fonseca Neto (AVANTE)**
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Vereador **Alcides Francisco do Nascimento (REPUBLICANO)**
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Vereador **Luciano Francisco do Nascimento (PSB)**
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Maciel Rogério da Silva
Procurador Geral


Miquéas Alves de Lima
Assessor da Procuradoria


João Augusto da Silva Maciel
Assessor

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM